



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 181, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina os artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Portaria Conjunta nº 2, de 29 de maio de 2012, e Portaria nº 153, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça, a que se refere a Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 2 de fevereiro de 2012, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
 ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A			CATEGORIAS C e D	
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
JANEIRO	57.869.819,00	0	22.487.704,00	0	2.333,33
FEVEREIRO	115.775.498,00	23.029.748,00	44.975.408,00	35.575.763,00	4.666,66
MARÇO	173.681.177,00	23.029.748,00	67.463.112,00	35.575.763,00	6.999,99
ABRIL	231.586.856,00	23.029.748,00	88.978.996,11	35.575.763,00	9.333,32
MAIO	289.492.535,00	23.029.748,00	110.494.880,22	35.575.763,00	11.666,65
JUNHO	347.398.214,00	23.029.748,00	132.057.245,19	35.575.763,00	13.999,98
JULHO	405.303.893,00	23.029.748,00	153.619.610,16	35.575.763,00	16.333,31
AGOSTO	463.209.572,00	23.029.748,00	175.181.975,13	35.575.763,00	18.666,64
SETEMBRO	521.115.251,00	23.029.748,00	196.744.340,09	35.575.763,00	20.999,97
OUTUBRO	579.020.930,00	23.029.748,00	218.306.705,06	35.575.763,00	23.333,30
NOVEMBRO	636.926.609,00	23.029.748,00	239.869.070,03	35.575.763,00	25.666,63
DEZEMBRO	694.832.305,00	23.029.748,00	261.431.435,00	35.575.763,00	28.000,00